

SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE FEITOS SIGILOSOS

Subordinação

Núcleo de Processamento de Feitos Penais

Titular

Supervisor-Assistente (FC-04)

Atribuições

1. Dar cumprimento às decisões exaradas pelos Relatores ou Presidente, realizando diligências no prazo legal, nos feitos penais de caráter sigiloso da Subsecretaria do Plenário;
2. Certificar nos autos dos processos penais sigilosos o cumprimento de despachos e outros atos processuais;
3. Acompanhar o processamento dos feitos penais sigilosos em tramitação na Subsecretaria do Plenário e baixar ao Ministério Público Federal ou Polícia Federal os inquéritos ou incidentes de tramitação direta entre esses dois órgãos, com observância das normas legais;
4. Acautelar em local próprio os feitos penais físicos sigilosos, bem como afixar a etiqueta de “SEGREDO DE JUSTIÇA” nos volumes e/ou apensos, quando assim for determinado pelos Relatores ou Presidente, bem como acautelar em local definido os anexos físicos dos processos eletrônicos, nos termos legais;
5. Juntar aos autos dos processos penais físicos sigilosos petições e demais documentos, certificar sua tempestividade, se for o caso, concluir aos Relatores ou ao Presidente, quando necessário;
6. Certificar o decurso de prazo dos despachos e demais atos processuais, nos processos penais sigilosos, observadas as normas legais;
7. Proceder ao apensamento de processos aos feitos penais físicos sigilosos, fazendo constar no sistema processual sua numeração e quantidade de volumes, desde que não influencie na verificação da prevenção;
8. Encerrar e abrir volumes de processos penais físicos sigilosos;
9. Verificar periodicamente as petições e processos penais físicos sigilosos, a fim de evitar atraso no andamento;
10. Elaborar e digitar expedientes, tais como ofícios, mandados, cartas rogatórias, precatórias e de ordem, alvarás, etc., em cumprimento às decisões exaradas pelos Relatores e pelo Presidente, nos processos penais sigilosos;
11. Realizar atendimento ao público;
12. Lavrar certidões narrativas requeridas pelas partes.

(Atribuições aprovadas pelo Ato nº 448, de 26 de novembro de 2020, da Presidência, disponibilizado na mesma data no Diário Eletrônico Administrativo)